



## Município da Estância Balneária de Praia Grande

Estado de São Paulo  
Gabinete da Prefeita

OFÍCIO Nº 465/2022/GP

Em 23 de junho de 2022.

A Sua Excelência o Senhor  
**VEREADOR MARCO ANTÔNIO DE SOUSA**  
Presidente da Câmara Municipal de Praia Grande  
PRAIA GRANDE – SP

Senhor Presidente,

Em atenção aos questionamentos feitos por meio do **REQUERIMENTO Nº 158/2022**, de autoria do nobre vereador **EMERSON CAMARGO DOS SANTOS**, referentes à instalação de bebedouros refrigerados nas escolas, encaminho, anexa, cópia da manifestação da Secretaria Municipal de Educação (Seduc), recebida pelo Departamento de Processo Legislativo deste Gabinete, com os devidos esclarecimentos.

Sem mais para o momento, aproveito o ensejo para reiterar meus votos de elevada consideração.

Atenciosamente,

**ENG. RAQUEL AUXILIADORA CHINI**  
Prefeita

ED/ed



# MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE

Estado de São Paulo  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

## Referente ao Requerimento 158/2022 – Vereador Emerson Camargo dos Santos

À  
**SEDUC-9**  
*Senhora Secretária,*

Após ciência da manifestação de SEDUC-9.14 segue para conhecimento e determinação com a informação de que os bebedouros refrigerados não constam no rol de equipamentos obrigatórios para o funcionamento de Unidade Escolar. Tais bebedouros costumam ser adquiridos pela equipe gestora da escola, conforme necessidade através de seus recursos próprios.

Ressaltamos que há bebedouros com água tratada na temperatura ambiente para consumo em todas as unidades da Rede Municipal.

Em, 10 de junho de 2022.

Respeitosamente,

*Alex Felix Silva de Oliveira*  
Diretor da Divisão de Apoio  
SEDUC 9.0.2

14 JUN 2022  
Maria de Fátima N. Rodrigues  
RE: 20.346  
Secretaria de Educação

À  
**SEDUC – 9.0.2**  
**Senhor Diretor,**

Com a devida ciência, restituo para providências necessárias e posterior remessa ao GP-1.5.5.1 para conhecimento e deliberações.

Em 14 de junho de 2022.

*Profª Maria Aparecida Cubilia*  
Secretária Municipal de Educação



## Município da Estância Balneária de Praia Grande

Estado de São Paulo

Gabinete da Prefeita

OFÍCIO Nº 466/2022/GP

Em 23 de junho de 2022.

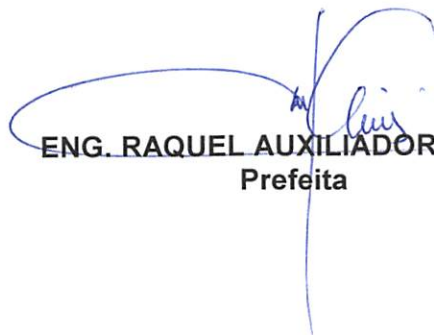
A Sua Excelência o Senhor  
**VEREADOR MARCO ANTÔNIO DE SOUSA**  
Presidente da Câmara Municipal de Praia Grande  
**PRAIA GRANDE – SP**

Senhor Presidente,

Em atenção aos questionamentos feitos por meio do **REQUERIMENTO Nº 161/2022**, de autoria do nobre vereador **HUGULINO ALVES RIBEIRO**, referentes às obras de implantação e ampliação de unidades escolares de Educação Infantil e Ensino Fundamental previstas no Orçamento Municipal de 2022, encaminho, anexa, cópia da manifestação do Departamento de Obras de Educação da Secretaria Municipal de Educação (Seduc), recebida pelo Departamento de Processo Legislativo deste Gabinete, com os devidos esclarecimentos.

Sem mais para o momento, aproveito o ensejo para reiterar meus votos de elevada consideração.

Atenciosamente,



**ENG. RAQUEL AUXILIADORA CHINI**  
Prefeita



**Município da Estância Balneária de Praia Grande**  
ESTADO DE SÃO PAULO

À  
**SEDUC-9.1**  
**Sra. Subsecretária**

Em resposta ao requerido pelo nobre edil Vereador Hugulino Alves Ribeiro, informo a situação das construções e ampliações de unidades escolares municipais:

- Ampliação da E.M. Paulo de Souza Sandoval e da E.M. Profª Maria Clotilde Lopes Comitre Rigo – obras em andamento;
- Ampliação da E.M. Engº Sérgio Dias de Freitas – Projeto executado, aguardando imissão na posse de terreno para posterior andamento nos trâmites para licitação;
- Ampliação da E.M. Estina Campi Baptista – Projeto em fase de conclusão para posterior andamento nos trâmites para licitação;
- Ampliação da E.M. Ronaldo Sérgio Alves Lameira Ramos – Projeto executado, em fase de orçamento para posterior andamento nos trâmites para licitação;
- Construção de unidade de ensino fundamental e unidade de educação infantil no bairro Melvi – projeto executado, aguardando desafetação de rua para posterior andamento nos trâmites para licitação;
- Construção de unidade de educação infantil no bairro Caiçara – Projeto em fase de conclusão para posterior andamento nos trâmites para licitação;
- Construção de unidade de educação infantil no bairro Quietude – aguardando imissão na posse de terreno para posterior andamento nos trâmites de projeto;
- Construção de unidade de ensino fundamental no bairro Vila Sônia – Projeto em execução para posterior andamento nos trâmites para licitação;

Em 02 de junho de 2022.

**Eng. Diego Jorge de Melo Lacerda**  
Diretor de Departamento de Obras de Educação  
SEDUC-9.3.1

À  
**SEDUC – 9.0.2**  
**Senhor Diretor,**

Diante da manifestação retro, segue para ciência e demais providências.

Em 7 de junho de 2022.

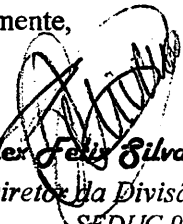
*Vanessa Rovenna M. S. Hernandez*  
Subsecretária de Administração  
SEDUC – 9.1

À  
**SEDUC-9**  
Senhora Secretária,

Após manifestações de SEDUC 9.3.1,  
encaminho para vosso conhecimento e  
determinação.

Em, 8 de junho de 2022.

Respeitosamente,

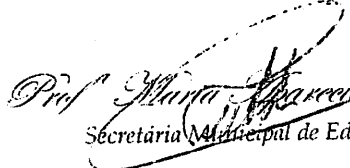
  
**Alex Felix Silva de Oliveira**  
Diretor da Divisão de Apoio  
SEDUC 9.0.2

10 JUN 2022  
10 JUN 2022

À  
**SEDUC - 9.0.2**  
Senhor Diretor de Divisão,

Com a devida ciência, restituo para providências  
necessárias e posterior remessa ao GP-1.5.5.1 para  
conhecimento e deliberações.

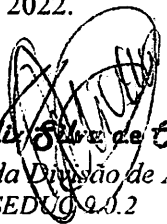
Em 10 de junho de 2022.

  
**Prof.ª Maria Aparecida Cubilia**  
Secretária Municipal de Educação

Ao  
**GP - 1.5.5.1**  
Divisão Legislativa,

Tendo em vista manifestação supra, da SEDUC  
9.1.4, restituo o presente para vosso  
conhecimento e deliberação.

Em, 15 de junho de 2022.

  
**Alex Felix Silva de Oliveira**  
Diretor da Divisão de Apoio  
SEDUC 9.0.2